



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO

**Direção Geral Estabelecimentos Escolares**  
**Direção de Serviços Região Centro**

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068  
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
**EDUCAÇÃO FÍSICA**

– PROVA ESCRITA + PRÁTICA –  
**Código 311**

Ensino Secundário  
2024/2025

## Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de **Educação Física**, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março, que prevê a equivalência à frequência do Ensino Secundário, constituído por três anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (ES), que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos domínios e conteúdos do Programa de Educação Física, com referência às aprendizagens essenciais definidas para cada disciplina /ciclo de estudos.

### 1. Objeto de avaliação

A prova tem como referencial base as Aprendizagens Essenciais de Educação Física e Currículo do Ensino Básico e do Ensino Secundário - ANEXO III e contempla a avaliação da capacidade de mobilização e integração dos saberes disciplinares, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A prova avalia um conjunto de aprendizagens e de competências, passíveis de avaliação em prova escrita e prática, pelo que abrange a **Área das Atividades Físicas** e da **Aptidão Física**. A prova

pretende avaliar a aquisição, a compreensão e a aplicação de conhecimentos das matérias abordadas, sendo elas as seguintes:

- Provas individuais: jogos/modalidades desportivas individuais.
- Provas em grupo: jogos desportivos coletivos.
- Sequência de habilidades: desportos gímnicos.
- Fitescola: Vaivém

## 2. Características e estrutura

A prova encontra-se estruturada segundo dois grupos de itens: (i) de seleção e (ii) de construção, ambas de carácter obrigatório.

### ITENS DE SELEÇÃO

Na **prova escrita**, o aluno/examinando escolhe a resposta a partir de várias hipóteses dadas no item. Para responder, regista os elementos que identificam a sua seleção (a forma de registar as respostas é explicitada nas instruções dadas nos enunciados das provas). São exemplos de itens de seleção que poderá conter a prova (i) a escolha múltipla; (ii) a associação/correspondência; (iii) a ordenação.

### ITENS DE CONSTRUÇÃO

A **prova escrita e prática** apresenta itens de construção que se distinguem claramente por aferir competências de distintos domínios, com itens de resposta adequada à aferição das mesmas, com valorização de domínios/competências e conteúdos conforme Programa ou Orientações Curriculares de Educação Física.

Nos itens de construção o aluno/examinando produz a resposta, sendo exemplos a **resposta curta e a resposta restrita na prova escrita** e apenas a **resposta restrita na prova prática**.

A **prova escrita** apresenta **dois itens** de resposta restrita e a **prova prática** apresenta **quatro**, que se distinguem claramente por aferir competências de distintos domínios, com itens de resposta adequada à aferição das mesmas, com valorização de domínios/competências e conteúdos conforme Programa/Orientações Curriculares de Educação Física

## 3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

**a. Escolha múltipla, associação/correspondência, ordenação.**

Nos itens de seleção só é atribuída cotação total às respostas que apresentam de forma inequívoca a única opção correta. Neste tipo de item não há lugar a classificações intermédias.

Nos itens de associação/correspondência e ordenação são classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada uma opção incorreta ou mais do que uma opção.

**b. Resposta curta**

As respostas corretas são classificadas com a cotação total do item. As respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Não há lugar a classificações intermédias.

Caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, a resposta deverá ser classificada com zero pontos.

**c. Resposta restrita**

Os critérios de classificação dos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

A classificação das respostas aos itens de resposta restrita centra-se nos tópicos de referência, tendo em conta a organização dos conteúdos e a utilização da linguagem científica adequada.

Na **prova escrita** será atribuído o total da cotação à resposta que apresentar todos os tópicos de referência solicitados, organizados coerentemente e com linguagem científica adequada.

Na **prova prática** as respostas (ações técnicas) não manifestadas são classificadas com zero pontos.

A avaliação é realizada por observação direta e registada nas respetivas grelhas de avaliação, em função dos perfis de desempenho motor do aluno, de acordo com os seguintes níveis de execução, bem como os critérios estabelecidos nos Protocolos de Avaliação das modalidades, elaborados pelo grupo de recrutamento 620:

- 0 – Não executa
- 1 – Executa com dificuldades
- 2 – Executa
- 3 – Executa bem
- 4 – Executa plenamente

Os descritores de níveis de desempenho de cada item, uma vez que focam a aferição de competências/domínios distintos e com diferentes valorizações, devem especificar nos seus critérios de elaboração e classificação os parâmetros que visam apreciar.

A cotação de cada item é distribuída pelos seguintes parâmetros:

A cotação de cada item é distribuída pelos seguintes parâmetros:

#### **Prova escrita – 30% da classificação final**

- Item de seleção ..... 30 pontos
- Item de construção:
  - Identificação de conteúdos ..... 40 pontos
  - Resposta direta..... 50 pontos
  - Resposta restrita ..... 80 pontos

#### **Prova prática – 70% da classificação final**

Item de construção: resposta restrita

- Item 1 – Teste de Fitescola (Vaivém) ..... 50 pontos
- Item 2 – Ginástica de Solo..... 50 pontos
- Item 3 – Voleibol..... 50 pontos
- Item 4 – Badminton..... 50 pontos

Caso o aluno apresente **necessidades especiais de saúde**, que não exija uma intervenção no âmbito da educação especial, poderá usufruir de adaptações nas provas práticas, devendo para tal cumprir com os procedimentos emanados no Despacho Normativo n.º 4/2024 (artigo 44.º). Assim, no caso de provas práticas adaptadas às condições físicas, a adaptação poderá passar por:

(i) **Substituição do conteúdo de um ou vários itens por um outro conteúdo** adaptado às suas limitações, devendo-se, sempre que possível, respeitar a existência de atividades das duas áreas: Atividades Físicas Desportivas e do Desenvolvimento das Capacidades Motoras Condicionais e Coordenativas;

(ii) **Eliminação total de um ou vários itens**, sendo a percentagem dos mesmos distribuídos equitativamente pelos restantes. Esta situação só ocorrerá na impossibilidade da situação anterior não ser possível de se aplicar.

#### **4. Duração e tipologia da prova**

A prova é constituída por duas componentes, escrita e prática, cada uma com a duração de 90 minutos, num total de 180 minutos, em conformidade com o Quadro VIII do Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.

## **5. Material autorizado**

Na **prova escrita** o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta preta indelével. Não é permitido o uso de corretor.

Na **prova prática** o examinando apenas pode usar o material desportivo adequado à prática das modalidades avaliadas: sabrinas, sapatilhas, meias, calção ou calça de fato de treino, camisola ou t-shirt. O restante material desportivo será garantido pela escola, através dos professores de educação física com função de júri na avaliação.

14 de maio de 2025

**O Coordenador do Departamento de  
Expressões**

Ana Topete

---

**A Diretora**

Rosário Tavares

---